



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**

SEGUNDA APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO Nº 2/2022

PROCESSO Nº : 2972/2021-PAD/TRE-AM

OBJETO : Prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva nos sistemas elétricos das unidades administrativas do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com o fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual e sem fornecimento de materiais.

CONTRATADA : ARAÚJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA

O Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e na Cláusula Dezesseis “A” do Contrato nº 02/2022, registra, na presente Apostila, a alteração do texto do caput da Cláusula Segunda (Do Preço e Da Forma de Pagamento) do Contrato nº 02/2022.

Assim sendo, onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Pela execução do objeto do presente Contrato o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global anual mensal estimado de **R\$ 27.699,83 (vinte e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos)**, perfazendo um valor anual estimado de **R\$ 332.397,83 (trezentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos)**, a partir do dia 01/04/2022, conforme a data-base da Convenção Coletiva de Trabalho AM000156/2022 MTE.

(...)

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**

Pela execução do objeto do presente Contrato o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal estimado de **R\$ 29.968,26 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos)**, perfazendo um valor anual estimado de **R\$ 359.619,08 (trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e dezenove reais e oito centavos)**, a partir do dia 01/01/2023, conforme a data-base da Convenção Coletiva de Trabalho AM000090/2023 MTE.

(...)

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original.

Manaus (AM), 19 de abril de 2023.

Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas